



AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2025.

D0: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2025. 04.11.2025

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL.

"DENOMINA A CABINE DE TRANSMISSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MANOEL PANELADA DE **"CABINE DE IMPRENSA JANAILSON SOARES BARROS"**, EM HOMENAGEM AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESPORTE E À COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e por unanimidade de seus Membros, aprovou e o Executivo Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"Cabine de Imprensa Janailson Soares Barros"** a principal cabine destinada aos profissionais de rádio, televisão e outras mídias no Estádio Municipal Manoel Panelada.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, providenciará a instalação de uma placa de homenagem em local de destaque na referida cabine.

Parágrafo único. A placa de que trata o *caput* deverá conter, além do nome do homenageado, a seguinte inscrição: ***"Em memória de Janailson Soares Barros, cinegrafista e comunicador que, com seu talento e paixão, eternizou a história do esporte e da cultura de Porto Franco."***



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO**, em 04 de novembro de 2025.

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE